

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 08/2018



O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB/CAMPUS DE SOUSA-PB, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, SN - Jardim Sorrilândia, Sousa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0004-18, neste ato representado pelo seu Diretor, o senhor Francisco Cicupira de Andrade Filho, nomeado pela Portaria nº 2009 de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 22 de agosto de 2018, inscrito no CPF sob o nº 139.250.244-68, portador da Carteira de Identidade nº 390.680, SSP-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2018, publicada no DOU de 03/09/2018, processo administrativo n.º 23000.001447.2018-39, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

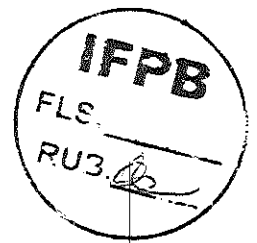
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de material de consumo para o almoxarifado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO CNPJ 29.307.671/0001-81 Rua Elpidio Alves da Cruz 575- sala 103- Roger, João Pessoa -PB- CEP: 58.020-370 Contato: (83) 3512 2361/ 98714 0556 Representante: Christiane Soares Santos do Nascimento				
	Especificação	Unidade	Quantidade por Órgão Participante		Valor Unitário.
23	Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor azul, acabamento palma liso, esterilidade não	Par	SOUSA UASG - 158279	100 20	9,94
			CAJAZEIRAS UASG - 158280	150	

*Handwritten signature*



	esterilizada, características adicionais com forro				
25	Sifão, material polipropileno, cor branca, tipo corpo sanfonado / flexível, tipo haste adaptável, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1 1/2, aplicação tanque, pia, lavatório e bidê.	Unid.	SOUSA UASG - 158279	50 20	5,08
			JOÃO PESSOA UASG - 158469	25	
			CAJAZEIRAS UASG - 158280	100	
27	Lâmina serra manual. Comprimento x Largura x Espessura: 300 x 13 x 0,60mm (12 x 1/2 x 0.024). Dentes por pol. (25,4mm): 24	Unid.	SOUSA UASG - 158279	30 30	2,99
			CATOLÉ DO ROCHA UASG - 155895	20	
			CAJAZEIRAS UASG - 158280	30	
28	Fita isolante elétrica, material básico pvcauto-extinguível, resistência à tensão até 750, cor preta, classe temperatura 90, comprimento 20, largura 19, espessura 0,15	Rolo c/20m	SOUSA UASG - 158279	50 10	3,68
			CATOLÉ DO ROCHA UASG - 155895	25	
			JOÃO PESSOA UASG - 158469	50	

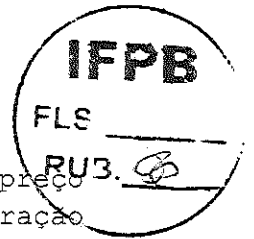
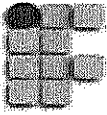
### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

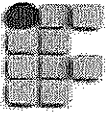
4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou



4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

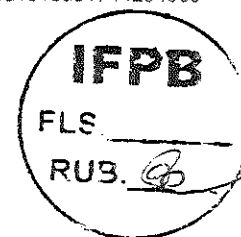
5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sousa/PB, 10 de setembro de 2018.

Francisco Cicubina de Andrade Filho  
Diretor Geral do IFPB - Campus Sousa

Christiane Soares Santos do Nascimento  
Representante Legal






## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Christiane Nascimento**  
753.672.974-04  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 11 Set 2018<br>15:43:32 |    | Christiane Soares Santos Do Nascimento criou este documento. (E-mail: <a href="mailto:ssncomercial2018@gmail.com">ssncomercial2018@gmail.com</a> , CPF: 753.672.974-04)  |
| 11 Set 2018<br>15:43:33 |  | Christiane Soares Santos Do Nascimento (E-mail: <a href="mailto:ssncomercial2018@gmail.com">ssncomercial2018@gmail.com</a> , CPF: 753.672.974-04) visualizou este documento por meio do IP 177.180.249.246 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brasil. |
| 11 Set 2018<br>15:43:40 |  | Christiane Soares Santos Do Nascimento (E-mail: <a href="mailto:ssncomercial2018@gmail.com">ssncomercial2018@gmail.com</a> , CPF: 753.672.974-04) Assinou este documento por meio do IP 177.180.249.246 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brasil.    |